



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

INDICAÇÃO Nº 137 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

aprovado em unânime Discussão

por: unanimidade

Plenário: 11 / 04 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf.ª Alba Leal

1ª Secretária

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA (SEMAP), A IMPLANTAÇÃO DE UM MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE PORTO NOVO, PA 370 – RODOVIA SANTARÉM / CURUÁ-UNA.**

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

#### **Justificativa:**

Atendendo as demandas da Comunidade Porto Novo, detectamos a necessidade da instalação de um microssistema de abastecimento de água para atender 40 famílias. A referida localidade não possui água potável fazendo com que os comunitários utilizem o sistema de filtro artesanal para tornar a água própria para consumo.

Neste sentido, esta vereadora **INDICA ao Poder Executivo Municipal por meio da secretaria competente a implantação de um microssistema de abastecimento de água na Comunidade Porto Novo, PA 370 – Rodovia Santarém / Curuá – Una, Região de Planalto**, haja vista a importância do abastecimento de água na comunidade é um bem comum e essencial a qualidade de vida nos centros urbanos e rurais, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes melhor saúde e dignidade a vida humana.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 10 de abril de 2023.

  
ENFERMEIRA ALBA LEAL

Vereadora – MDB

PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Av. Dr. Anyzio Chaves, 853, Aeroporto - Curuá - PA - CEP 68030-290

Departamento Legislativo

Recebido em: 10/04/23

BOGAY 16:00  
Assinatura

1223